



Relatório nº 4/2026/UUE/STPC/DGC/GAS/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.036039/2026-09

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), divco

Resultado Preliminar **Edital PROEXC n.º 90/2026**

O processo de seleção foi conforme **item 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1 Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições. Análise documental conforme item 4.

Data: Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Entrevista e prova objetiva, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

Data: Conforme cronograma (item 10).

A avaliação levou em consideração o item: **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1 Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à **entrega integral** dos documentos solicitados, bem como da **compatibilidade dos horários** do(a) candidato(a) com as demandas do projeto; (Total 2,0 pontos)

8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em monitoria, projeto de pesquisa e atividades de extensão, desde que sejam superiores a 02 meses de duração; (Total 2,0 pontos)

Descrição	Pontuação	Máximo	Comprovação
Participação em Monitoria	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto	Declaração/Certificação
Participação em Projeto de Pesquisa	0,25 ponto/projeto	0,5 ponto	Declaração/Certificação
Participação em Atividades de Extensão	0,25 ponto/bimestre	1,0 ponto	Declaração/Certificação

8.3. Análise da Carta de Intenções para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os

requisitos do Edital. No mínimo 1 lauda, Fonte: Arial, Tamanho: 12, Tema: A importância da Humanização para o ambiente hospitalar. Utilizando como base a **Política Nacional de Humanização** e suas experiências, onde serão avaliados clareza na escrita, argumentação e gramática. (Total 2,0 pontos)

8.4. Apresentação do(a) candidato(a) em entrevista (3,0 pontos) e prova objetiva (1,0 ponto). Onde serão avaliados: conhecimento em extensão, comunicação, pró-atividade, grau de interesse e motivação. (Total 4,0 pontos).

8.5. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, com a nota máxima de 10,0 pontos (ANEXO VI).

8.6. Será utilizado como critério de desempate a aquele que tiver maior tempo de participação em projeto de extensão na área da saúde, enviado com as devidas comprovações conforme item 8.3 Currículo Vitae.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.8. Os critérios de avaliação detalhados estão listados no ANEXO VI.

Resultado Preliminar EDITAL PROEXC Nº 90/2026

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva | Resultado Preliminar

1.º	Nome completo	8.1	8.2	8.3	8.4	Total	Resultado
1	Éllen Virgínia Cunha Meneguella	2,0	0,75	2,0	4,0	8,75	Aprovada
2	Julia Vieira de Souza	2,0	0	1,6	4	7,6	Aprovada
3	Lara Maria Costa Malaquias dos Santos	2,0	0,25	2,0	3,2	7,45	Aprovada
4	Lamuniana Raquel da Silva	2,0	0,25	1,6	3,4	7,25	Classificada
5	Juliete Aparecida de Souza Coutinho	1,5	0	1,6	4,0	7,1	Classificada
6	Ludmila Vieira de Souza	2,0	0,75	1,6	2,2	6,55	Clssificada
7	Josiane Calado Feitosa	2,0	0	1,25	2,5	5,75	Clssificada
8							
9							
10							
11							



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7621608** e o código CRC **2F838CD0**.

Referência: Processo nº 23117.036039/2026-09

SEI nº 7621608